



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 177/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** os procedimentos para Elaboração do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia de Informação e implantação, neste Regional, faz-se necessário a criação de Comissão de Tecnologia da Informação para avaliar, validar e acompanhar os trabalhos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Tecnologia da Informação, sob a condução dos Servidores **Juliana Aleixo de Araújo** – Matrícula 14211, Presidente, **Élida Simone Fernandes de Lima**, Matrícula 18231, **Satva Farias Leiros** – Matrícula 18228, **Dickson Cirilo Andrade Netto Filho** – Matrícula 13205 e **Joseane Palhares de Aquino** – Matrícula 19237, para avaliar, validar e acompanhar os trabalhos referentes a elaboração e implantação do PDTI, no CREA-RN (Protocolo nº

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 06 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Vice-Presidente do CREA-RN

Cientes:

*Juliana Aleixo de Araújo 09/12/19*

*Joseane Palhares de Aquino 09/12/19*

*Dickson Cirilo Andrade Netto Filho 09-12-19*

*Satva Farias Leiros 09/12/19.*

*Élida S. Fernandes de Lima 09/12/19*